# ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



# CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

Companhia Aberta - Categoria "B"

CNPJ n° 06.981.176/0001-58- NIRE 31300020550

Avenida Barbacena, n° 1.200, 12° andar, ala B1, Santo Agostinho, CEP 30.190-924, Belo Horizonte - MG

#### no montante total de

R\$ 1.500.000.000,00

(um bilhão e quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRCMGTDBS017 CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRCMGTDBS0J5 CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (*RATING*), EM ESCALA NACIONAL, ATRIBUÍDA PELA MOODYS LOCAL BR AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO LTDA.: "AAA.br."\*

\*Esta classificação foi realizada em 22 de outubro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM 14 DE NOVEMBRO DE 2025 SOB O Nºº: REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/830 REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/831

## 1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

A **CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria "B" perante a CVM, em fase operacional, subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (conforme abaixo qualificada), com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.200, 12º andar, ala B1, Santo Agostinho, CEP 30.190-924, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 06.981.176/0001-58, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31300020550, na qualidade de emissora ("Emissora"), vem a público comunicar, nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), o encerramento da distribuição da oferta pública de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em 2 (duas) séries ("Primeira Série" e "Segunda Série", respectivamente e, quando referidas em conjunto, as "Séries" ou individualmente e indistintamente, "Série"), da 11ª (décima primeira) emissão da Emissora ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de outubro de 2025, o montante total de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) ("Valor Total da Emissão", respectivamente).

Foram emitidas (i) 1.000.000 (um milhão) de Debêntures da 1ª (primeira) série da Emissão ("Debêntures da Primeira Série"), correspondentes a R\$ 1.000.000.000,000 (um bilhão de reais); e (ii) 500.000 (quinhentas mil) Debêntures da 2ª (segunda) série da Emissão ("Debêntures da Segunda Série"), correspondentes a R\$ 500.000.000,000 (quinhentos milhões de reais); tendo sido (i) as taxas finais da Remuneração (conforme definido na Escritura); e (ii) a quantidade de Debêntures alocada em cada Série, definidos conforme resultado do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido na Escritura).

As Debêntures foram emitidas nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme em vigor ("Decreto 11.964"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CMN 5.034"), sendo os recursos captados por meio das Debêntures aplicados no Projeto (conforme definido abaixo) descrito na Escritura, que foi enquadrado como prioritário pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"), por meio (a) da Portaria nº 269/SPE/MME, expedida pelo MME em 17 de setembro de 2019, publicada no "Diário Oficial da União" ("DOU") em 19 de setembro de 2019 ("Portaria do MME 269"); (b) da Portaria nº 335/SPE/MME, expedida pelo MME em 07 de novembro de 2019, publicada no DOU em 08 de novembro de 2019 ("Portaria do MME 335"); (c) da Portaria MME nº1.049/SPE/MME, expedida pelo MME em 18 de novembro de 2021, publicada no DOU em 19 de novembro de 2021 ("Portaria do MME 1.049"); (d) da Portaria nº 2.536/SNTEP/MME, expedida pelo MME em 31 de agosto de 2023, publicada no DOU em 06 de setembro de 2023 ("Portaria do MME 2.536"); (e) da Portaria nº 2.690/SNTEP/MME, expedida pelo MME em 29 de novembro de 2023, publicada no DOU em 06 de dezembro de 2023 ("Portaria do MME 2.690" e, quando em conjunto com a Portaria do MME 269, a Portaria do MME 335, a Portaria do MME 1.049 e a Portaria do MME 2.536, as "Portarias do MME"); (f) de protocolo realizado junto ao MME em 22 de setembro de 2025, sob o Número Único de Protocolo 48340.005067/2025-72 ("Protocolo MME 48340.005067/2025-72"); (g) de protocolo realizado junto ao MME em 22 de setembro de 2025, sob o Número Único de Protocolo 48340.005069/2025-61 ("Protocolo MME 48340.005069/2025-61"); (h) de protocolo realizado junto ao MME em 25 de setembro de 2025, sob o Número Único de Protocolo 48340.005138/2025-37 ("Protocolo MME 48340.005138/2025-37"); e (i) de protocolo realizado junto ao MME em 25 de setembro de 2025, sob o Número Único de Protocolo 48340.005151/2025-96 ("Protocolo MME 48340.005151/2025-96" e, quando em conjunto com o Protocolo 48340.005067/2025-72, o Protocolo MME 48340.005069/2025-61, e o Protocolo MME 48340.5138/2025-37, os "Protocolos MME"), cujas cópias encontramse no Anexo I à Escritura.

Os recursos captados pela Emissora por meio da emissão das Debêntures serão utilizados exclusivamente para reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionadas à implantação do projeto abaixo detalhado ("**Projeto**") que ocorreram no período entre dezembro de 2022 e setembro de 2025, sendo certo que tais recursos deverão respeitar o reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionadas à implantação do Projeto, ocorridas nos 36 (trinta e seis) meses

imediatamente anteriores à data de encerramento da Oferta, em observância ao disposto no artigo 13, inciso II, da Lei nº 14.801, de 9 de janeiro de 2024, conforme em vigor. O Projeto é considerado prioritário, nos termos da Lei 12.431, do Decreto 11.964, da Resolução CMN 5.034, das Portarias do MME e dos Protocolos MME, conforme detalhamento abaixo:

| Nome empresarial e número de inscrição no CNPJ   | Cemig Geração e Transmissão S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.176/0001-58.   |
|--|---|
| Setor prioritário em que o Projeto se enquadra   | Setor III – Energia.  |
| Objeto e objetivo do Projeto   | Os Projetos de Investimento consistem no Reforço, na Melhoria e<br>na Modernização em instalações de transmissão de energia, na<br>ampliação e na modernização de pequenas hidrelétricas ("PCH")<br>próprias e de subsidiárias integrais da Emissora, bem como na<br>implantação de usinas fotovoltaicas ("UFV"). |
| Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto  | Benefícios alinhados principalmente aos ODS (Objetivos de<br>Desenvolvimento Sustentável) das Nações Unidas números 7<br>(Energia Limpa e Acessível) e 9 (Indústria, Inovação e<br>Infraestrutura).   |
| Datas estimadas para o início e para o encerramento do Projeto ou, na hipótese de Projeto já em curso, a data de início efetivo, a descrição da fase atual e a data estimada para o encerramento | De dezembro de 2022 a setembro de 2025. Fase atual do Projeto:<br>Concluído.  |
| Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto   | R\$ 1.698.932.000,00 (um bilhão, seiscentos e noventa e oito milhões, novecentos e trinta e dois mil reais).  |
| Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures, e respectivo percentual frente à necessidade total de recursos financeiros do Projeto                          | R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais).  Adicionalmente, o volume captado representará, 88,29% (oitenta e oito inteiros e vinte e nove centésimos por cento) do volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto.                                 |

### 2. OFERTA

A Oferta foi realizada sob a coordenação da XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29° e 30° andar, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), do ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, Conjunto 61, Itaim Bibi, CEP 01.453-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.817.677/0001-76 ("ABC"), e do ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Itaú BBA" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o ABC, os "Coordenadores"), nos termos da Resolução CVM 160, e foi registrada na CVM sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a), da Resolução CVM 160, bem como das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, não estando sujeita à análise prévia da CVM, por se tratar de oferta pública de distribuição (i) de debêntures não-conversíveis ou não-permutáveis em ações de emissão da Emissora; (ii) de debêntures de emissão de emissor de valores mobiliários, em fase operacional, registrado na categoria "B" perante a CVM, qual seja, a Emissora; e (iii) destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada), sendo certo que a CVM não realizou análise prévia dos documentos da Oferta, nem de seus termos e condições, e observadas as restrições de negociação atinentes à Oferta previstas na Resolução CVM 160 e no "Instrumento Particular de Escritura da 11º (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Cemig Geração e Transmissão S.A." celebrado em 21 de outubro de 2025, entre a Emissora, a COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG, sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria "A" perante a CVM, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.200, 18º andar, Santo Agostinho, CEP 30.190-924, inscrita no CNPJ sob o nº 17.155.730/0001-64, na qualidade de fiadora das Debêntures ("Fiadora"), e a PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário, conforme aditado em 12 de novembro de 2025 e em 14 de novembro de 2025 ("Escritura de Emissão").

# 3. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não foi sujeita à análise prévia da CVM, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a) da Resolução CVM 160, e seu registro na CVM será obtido de forma automática, nos termos previstos acima. Ainda, a Oferta não foi objeto de análise prévia pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a divulgação do Anúncio de Encerramento (conforme definido na Escritura de Emissão), a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, pelo Coordenador Líder, nos termos do artigo 15 das "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*", em vigor desde 24 de março de 2025.

### 4. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 14 de novembro de 2025, sob o nº: (i) CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/830, para as Debêntures da Primeira Série; e (ii) CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/831, para as Debêntures da Segunda Série.

### 5. ESCRITURAÇÃO

A instituição contratada para a escrituração das Debêntures foi: **Banco Bradesco S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, s/n, Bairro Vila Yara, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001- 12.

### DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Debêntures da Primeira Série:

| Tipo do Investidor   | Quantidade de<br>Subscritores | Quantidade de Debêntures<br>Subscritas e Integralizadas |
|--|-------------------------------|---|
| Pessoas naturais   | 0                             | 0   |
| Clubes de investimento   | 0                             | 0   |
| Fundos de investimento   | 0                             | 0   |
| Entidades de previdência privada   | 0                             | 0   |
| Companhias seguradoras   | 0                             | 0   |
| Investidores estrangeiros  | 0                             | 0   |
| Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição   | 0                             | 0   |
| Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio   | 3                             | 1.000.000   |
| Demais instituições financeiras  | 0                             | 0   |
| Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio   | 0                             | 0   |
| Demais pessoas jurídicas   | 0                             | 0   |
| Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à<br>Emissora e aos participantes do consórcio | 0                             | 0   |
| Total  | 3                             | 1.000.000   |

# Debêntures da Segunda Série:

| Tipo do Investidor   | Quantidade de<br>Subscritores | Quantidade de Debêntures<br>Subscritas e Integralizadas |
|--|-------------------------------|---|
| Pessoas naturais   | 0                             | 0   |
| Clubes de investimento   | 0                             | 0   |
| Fundos de investimento   | 0                             | 0   |
| Entidades de previdência privada   | 0                             | 0   |
| Companhias seguradoras   | 0                             | 0   |
| Investidores estrangeiros  | 0                             | 0   |
| Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição   | 0                             | 0   |
| Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio   | 3                             | 500.000   |
| Demais instituições financeiras  | 0                             | 0   |
| Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio   | 0                             | 0   |
| Demais pessoas jurídicas   | 0                             | 0   |
| Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas<br>à Emissora e aos participantes do consórcio | 0                             | 0   |

Total 3 500.000

# 7.OBTENÇÃO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar deste "Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição da 11º (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, sob o Rito de Registro Automático, da Cemig Geração e Transmissão S.A." ("Anúncio de Encerramento"), ou informações adicionais sobre a Oferta, deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Encerramento, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, da Fiadora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

#### EMISSORA

#### CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

Avenida Barbacena, nº 1.200, 12° andar, ala B1 - Santo Agostinho, CEP 30.190-924, Belo Horizonte, MG

Website: https://ri.cemig.com.br/ (neste website, clicar em > informações financeiras > Debêntures > Cemig GT).

#### FIADORA

#### **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**

Avenida Barbacena, nº 1.200, 18º andar - Santo Agostinho, CEP 30.190-924, Belo Horizonte, MG

Website: https://ri.cemig.com.br/ (neste website, clicar em > informações financeiras > Debêntures > Cemig).

#### COORDENADORES

#### XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04.543-907, São Paulo, SP

Website: www.xpi.com.br (neste website, na aba "Produtos e Serviços", clicar em "Ofertas públicas", em seguida clicar em "Debêntures Cemig GT - Oferta Pública de Distribuição 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Cemig Geração e Transmissão S.A." e, então, clicar no documento desejado).

#### ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, Conjunto 61, Itaim Bibi, CEP 01.453-000, São Paulo, SP

Website: https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa/ (neste website pesquisar por "Cemig Geração e Transmissão S.A. - 11ª Emissão de Debêntures" e então, localizar o documento desejado).

#### ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, São Paulo, SP

Website: www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/ (neste website acessar "CEMIG", depois "2025" e, em seguida, "Emissão Debêntures da Cemig Geração e Transmissão S.A.", e então clicar no documento desejado ).

#### CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111,  $5^{\circ}$  andar, CEP 20.159-900, Rio de Janeiro - RJ; e Rua Cincinato Braga, nº 340,  $2^{\circ}$ ,  $3^{\circ}$  e  $4^{\circ}$  andares, CEP 01.333-010, São Paulo - SP

Website: https://www.gov.br/cvm/pt-br (em tal página, no campo "Principais Consultas", acessar "Ofertas Públicas", em seguida, acessar "Ofertas Públicas de Distribuição", então, clicar em "Ofertas Registradas", selecionar o ano "2025", clicar na linha "Debêntures" e "Cemig Geração e Transmissão S.A." e, então, localizar o documento desejado).

#### • B3

Website: https://www.b3.com.br/pt\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar "Ofertas em andamento", depois clicar "Empresas" e "Cemig Geração e Transmissão S.A." e, então, localizar o documento desejado).

### 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI REGISTRADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3°, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES OU COM A CVM.

A data deste Anúncio de Encerramento é 18 de novembro de 2025.









COORDENADORES



